

No âmbito da DMIF II, é considerado incentivo qualquer remuneração ou comissão ou qualquer benefício não pecuniário que o Banco pague ou receba de entidades terceiras relacionadas com a prestação de serviços de investimento aos Clientes. Apresenta-se de seguida um quadro ilustrativo dos incentivos recebidos/pagos pelo ActivoBank de/a Entidades Terceiras:

Serviço de Investimento ou auxiliar relacionado	Detalhe	Base de cálculo	Montante aproximado
Comercialização de Fundos de Investimento Nacionais	O ActivoBank recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Nacionais.	Comissão de Gestão	Até 80%
Comercialização de Fundos de Investimento Internacionais	O ActivoBank recebe uma percentagem da comissão de gestão pela comercialização de Fundos de Investimento Internacionais.	Comissão de Gestão	Até 60%
Ofertas Públicas / Privadas de Venda	O ActivoBank recebe uma percentagem em função do montante total da operação.	Montante da Operação	As percentagens encontram-se descritas no prospeto e/ou no contrato celebrado no contexto da operação.